

## ***POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR NO PARANÁ***

*Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8*

*Associação Cultural dos Terapeutas Ocupacionais do Estado do Paraná- ACTOEP*

*Associação dos Auxiliares e Técnicos de Odontologia do Paraná- AATO-PR*

*Conselho Regional de Psicologia – CRP*

As políticas de Saúde do Trabalhador no Estado, segundo a Secretaria Estadual de Saúde (SESA), são constituídas de um processo de construção permanente, caracterizado por ações de potencialização e integração das vigilâncias, implantação dos Centros Referência Regionais de Saúde do Trabalhador (CEREST), consolidando assim um conjunto de práticas de saúde de caráter contínuo e sistemático do modelo de Vigilância à Saúde do Trabalhador preconizado pela Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador – RENAST.

Segundo a assessoria da Previdência Social no Paraná, em 2010, foram concedidos 22.301 benefícios relativos a auxílio doença por acidente de trabalho. Desse total, 837 foram aposentados por invalidez. Até o mês de junho deste ano já foram concedidos 11.540 benefícios, que resultaram em 493 aposentadorias.

Dentre os diversos agravos que atingem o trabalhador cita-se a LER-DORT (lesões por esforços repetitivos - distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho), que está relacionada a determinadas posturas e movimentações adotadas por um trabalhador repetidamente. Estes agravos à saúde do trabalhador podem ser minimizados por meio da adaptação de postos de trabalho, dos instrumentos, das máquinas, dos horários, do meio ambiente e das exigências pessoais, propiciando maior facilidade no trabalho e um melhor rendimento do esforço humano.

No entanto, é preciso considerar que a dimensão dos agravos à Saúde do Trabalhador possui assim duas características fundamentais: a impossibilidade do dimensionamento real, devido à forte subnotificação dos agravos e a inviabilidade destes agravos gerarem inspeções sanitárias preventivas, posto que o instrumento de informação oficial segue um fluxo visando apenas ao pagamento de benefícios previdenciários e não chega aos órgãos com a atribuição de investigar os fatores-determinantes do risco de acidentes e doenças ocupacionais.

### **PROPOSTAS:**

✓ Desenvolver estratégias e instrumentos, tais como educação permanente dos trabalhadores em saúde na área de saúde do trabalhador com a implementação de fluxo de

informações visando o aperfeiçoamento e o delineamento destas ações, através de Ensino à distância (EAD) ou outros modelos.

- ✓ Fornecer apoio técnico e/ou financeiro a projetos de qualificação de profissionais para atuação na área de informação, comunicação e educação popular referentes à promoção da saúde do trabalhador.
- ✓ Promover atividades e orientações para a minimização de riscos à saúde funcional (acidentes de trabalho, acidentes de trânsito, violência).
- ✓ Realizar ações que intervenham nas questões ergonômicas e posturais para trabalhadores que exerçam atividades com risco ergonômico e em condições ambientais desfavoráveis à saúde.
- ✓ Melhorar as ações da rede de saúde de trabalhador com vistas à implementação dos fluxos para identificação e notificação de agravos à saúde do trabalhador.
- ✓ Criar sistema informatizado eficaz para notificação e gerenciamento de casos de saúde do trabalhador.
- ✓ Promover ações técnicas de forma intersetorial com atuação em saúde do trabalhador.
- ✓ Promover a participação das instituições de formação profissional, de pesquisas e outros segmentos para melhorias do conhecimento nesta área e levantamento de informações epidemiológicas que auxiliem na formulação da política estadual de saúde voltada à saúde do trabalhador.
- ✓ Estimular a ampliação da equipe multiprofissional dos CERESTs nos municípios do Estado do Paraná com a contratação de Assistente Social, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Técnico de Segurança do Trabalho, Engenheiro do Trabalho e Médico do Trabalho.
- ✓ Garantir a reabilitação e a readaptação ao trabalho de indivíduos afetados por doenças relacionadas ao trabalho.
- ✓ Integrar as ações dos serviços especializados em saúde do trabalhador às das equipes de saúde da família para melhorar a qualidade da atenção a saúde trabalhador.
- ✓ Promover ações preventivas relacionadas à saúde mental do trabalhador e uso abusivo de álcool e outras drogas.